**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP**

**RESOLUÇÃO 05 / CONPRESP / 2012**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da

Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº

10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos

Conselheiros presentes à 530ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** . – Fica determinado que nos casos de edificações situadas em áreas envoltórias de bens tombados na esfera municipal, soment e quando as adequações sejam execut adas int ernament e nest es edifícios, em processos administrativos de pedidos de Auto de Verificação de Segurança – AVS e Certificado de Acessibilidade, **está expressamente dispensada a anuência de prévia** pelo CONPRESP ou pelo Departamento do Patrimônio Histórico – DPH, órgão técnico de apoio do Conselho.

**Artigo 2º .** – Fora da hipótese do artigo anterior, continua necessária após a análise do corpo técnico do DPH, **a anuência prévia do CONPRESP**.

**Artigo 3º .** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário

Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário. DOC 07/03/12 – p. 53

[This document was created with Win2PDF available at](http://www.win2pdf.com) http://www.win2pdf.com.

The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.